



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 46/2021

“Denomina Logradouro Público que especifica.”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada próxima a Rua Nossa Senhora Aparecida, em Limas de Igaratinga passa a denominar oficialmente de Rua Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 20 de julho de 2021.

Wellington Alves da Cruz
Presidente